

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1533 de 22.11.02

DECRETO 10.824/02  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002

Substituí temporariamente a Secretária da 2ª JARI, nomeada pelo Decreto nº 10.666, de 12 de junho de 2002.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do Memorando nº 907/DST/2002,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a servidora Solange Fátima de Siqueira como Secretária da 2ª JARI, em substituição a servidora Maria Aparecida Martins Moreira, no período de 11 de dezembro de 2002 a 11 de maio de 2003.

Art. 2º. Após o período referido no artigo 1º deste decreto, durante o qual a servidora substituída permanecerá em licença gestante, esta voltará automaticamente a responder como Secretária da 2ª JARI.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
13 de novembro de 2002.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

uf

8

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

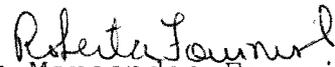
DECRETO 10.824

2

  
Juana Blanco Gomez  
Secretária de Transportes

  
José Adélcio de Araújo Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos

